

LEI n° 230/59, de 20 de Abril de 1958.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação de um terreno de sua propriedade, sito

Art. 2° - Para ocorrer ao pagamento da despesa autorizada no art. 1°, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial que se tornar necessário.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de Abril de 1958.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal